INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	Aprova a Decisão "ad referendum" nº 079/2018-2020 – Alteração data da 98ª Reunião Plenário Ordinária de Janeiro de 2020

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 188 DPOMS 0098-02.2020

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 15 de março de 2018, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 8º inciso XXI, do Regimento Interno do CAU/MS aprovada pela DP 107 DPOMS 0047-3.2015, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o Artigo 31, inciso XXII, do Regimento Interno do CAU/MS, XXII determina que cabe ao plenário homologar o calendário anual de reuniões do CAU/MS, deliberado pelo Conselho Diretor;

CONSIDERANDO o Artigo 35 do Regimento Interno do CAU/MS, §§ 1º e 2º, determinando que as reuniões plenárias ordinárias serão realizadas mensalmente em data definida no calendário anual de reuniões do CAU/MS, proposto pelo Conselho Diretor, ou na falta desse, pelo Presidente e aprovado pelo Plenário do CAU/MS, até a última reunião plenária ordinária do ano anterior.

CONSIDERANDO a Portaria CAUMS Nº 123/2015-2017, artigo 7º, alínea "c", inciso II, que dispõe sobre prazos para análise e concessões de certidões e atendimento de situações e requerimentos de pessoas físicas e jurídicas, a contar da formalização da solicitação;

CONSIDERANDO que no artigo 59 e 152, do Regimento Interno, em seu inciso XXXI, versa sobre a competência do Presidente de resolver casos de urgência ad referendum do Plenário;

CONSIDERANDO o artigo 155 do Regimento Interno do CAU/MS, que estabelece que o Conselho Diretor será composto na primeira reunião plenária do ano pelo presidente e pelos coordenadores das comissões ordinárias do CAU/MS;

RESOLVE:

1 – Aprovar a Deliberação "*ad referendum*" pelo presidente nº 078/2018-2020, referente a aprovação de alteração de data da 98ª Reunião Plenário Ordinária de Janeiro de 2020 para **o dia 16 de janeiro de 2020 (quinta-feira).**

2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 16 de janeiro de 2020.

Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

98ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul
Endereço: Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS
Data: 16 de janeiro de 2020.
Horário: 17:04h às 18:06h

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO				
		SIM	NÃO	IMPEDIMENTO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	***GUSTAVO KIOTOSHI SHIOTA***					x
suplente						
titular	***CARLOS LUCAS MALI***	x				
suplente	*OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI*					
titular	***FABIANO COSTA***	x				
suplente	*ANDRÉ ARAUJO ZAGO*					
titular	***KELLY CRISTINA HOKAMA***	x				
suplente	*FABIO HENRIQUE MENONCIN*					
titular	***LUIS EDUARDO COSTA***	-	-	-	-	-
suplente	*ALINE DIAS SANABRIA*					
titular	***RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO***	x				
suplente						
titular	***NEILA JANES VIANA VIEIRA***	x				
suplente	*IVANETE CARPES RAMOS*					
titular	***PAULO CESAR DO AMARAL***	x				
suplente	*EDUARDO LINO DUARTE*					
titular	***VINICIUS DAVID CHARRO***	x				
suplente						

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 98ª Plenária Ordinária data: 16 /01/2020

Matéria em votação:
Aprova a Decisão "ad referendum" nº 079/2018-2020 – Alteração data da 98ª Reunião Plenário Ordinária de Janeiro de 2020

Resultado da votação: sim (7) não (0) impedimentos (0) Abstenções (0) Ausências (1)

Ocorrências:

Keila Fernandes

KEILA FERNANDES
SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista LUIS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.